

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
579	12.02.2016	Nº: 242/2016 ENT.: 398/2016 PROC. Nº: 158/2016	24/02/2016

ASSUNTO: Pergunta n.º 638/XIII/1ª, de 12 de fevereiro de 2016

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro Adjunto de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta identificada em epígrafe:

O Programa do XXI Governo Constitucional prevê a descentralização e o aprofundamento da democracia local, como bases da reforma do Estado, fato que não encontrou precedentes no anterior Governo. Constitui uma opção política em que este Governo está empenhado e irá, verdadeiramente, fundar as bases da reforma e transformação no modelo de funcionamento do Estado, e reiniciar uma trajetória de capacitação das CCDR no seu papel fundamental para o desenvolvimento regional.

O processo referido encontra-se em curso, em diálogo com a ANMP e a ANAFRE, conforme o calendário fixado no Conselho de Ministros de 14 de janeiro de 2016, abrangendo várias linhas de intervenção e que passam pela:

- I. Democratização das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
- II. Reforço da legitimidade democrática e das competências das Áreas Metropolitanas;
- III. Reforço da cooperação intermunicipal das CIM;
- IV. Transferências de atribuições e competências para as freguesias e municípios.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO

Pretende assim o XXI Governo, conforme previsto no seu Programa, iniciar um processo de transferência de competências, abrangente, transversal e com caráter universal, isto é, de aplicação a todo o território nacional e que visa o equilíbrio e justiça territoriais.

As Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional serão objeto de alterações ao nível da constituição dos seus órgãos, com vista à democratização dos mesmos, e das atribuições, com vista ao reforço das competências, assim como ao reforço do papel dos parceiros regionais nos órgãos consultivos.

O modelo de governação e as futuras competências das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional serão definidas num futuro próximo e após o diálogo de todas as entidades envolvidas e interessadas, dentro do quadro previsto no XXI Governo Constitucional.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís
do Rosário
Barão

Assinado de forma
digital por José Luís
do Rosário Barão
Dados: 2016.02.24
18:07:41 Z

José Luís Barão